



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 83, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

*Dispõe sobre concessão de Licença Luto.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

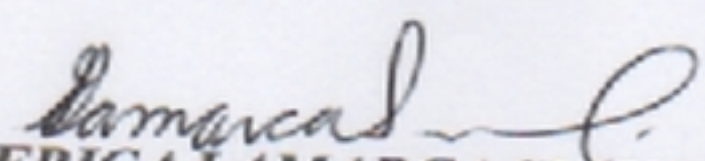
## RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

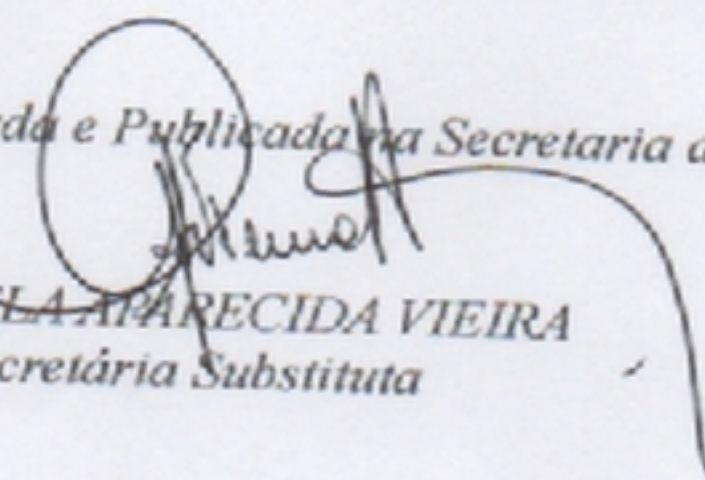
SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Benedito Ferreira	Operador de Máquina	8 (oito) dias 20/06/17 a 27/06/17	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Daniel Rodrigues de Lima	Motorista	2 (dois) dias 30/05/17 a 31/05/17	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Ednice Mendes Pestana	Tec. de Educação e Saúde	8 (oito) dias 18/05/2017 a 25/05/17	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Eliezer Davi Vaz	Chefe Depto. Licitação	8 (oito) dias 14/06/2017 a 21/06/17	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Leonice da Costa Luz Silva	Professora III	2 (dois) dias 07/06/17 a 08/06/17	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Márcia Cristina Siqueira Leme	Monitora Musical	8 (oito) dias 15/06/17 a 22/06/17	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Priscila de Fátima Rodrigues	Professor	8 (dois) dias 16/06/17 a 23/06/17	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 23 de junho de 2017.

  
**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**GABRIELA APARECIDA VIEIRA**  
Secretária Substituta

**AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL - TAQUARITUBA - SP**  
DATA 23/06/17